



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 082/2016

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo Contratual que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 64.037.815/0001-28, estabelecida na Praça do Paço Municipal nº 10 (estrada de acesso ao Colina Tênis Clube), Centro, Cajati, SP, representada pelo Prefeito **LUIZ HENRIQUE KOGA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. nº 19.383.147-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 087.424.528-13, residente na Rua Dr. Pierre H. Geisweiller, 45, Centro, daqui em diante designada '**CONTRATANTE**', e de outro lado a empresa **EPCCO – ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, situada na Rua Shitiro Maeji, nº 294 – Centro - Registro – SP (11.900-000), com inscrição no CNPJ/MF sob nº 61.106.159/0001-80 e I.E. nº 574.026.578-118, aqui representada por **EDUARDO SILVA DE MACEDO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG. nº 4.357.586 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 783.376.748-49, residente e domiciliado na Rua Shitiro Maeji, nº 294 – Centro – Registro – SP (11.900-000), de ora em diante designada '**CONTRATADA**', que tem como justo e contratado entre si conforme as Cláusulas abaixo:

Cláusula Primeira. Altera o objeto do Contrato nº 082/2016, conforme disposto no originário Concorrência nº 003/2016, Processo nº 44103/2016, firmado pelas partes em 30 de maio de 2016, passando a vigorar com os seguintes redação:

"Cláusula Primeira – DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a revitalização e pavimentação de vias públicas na Avenida dos Trabalhadores - Centro; Rua Paineira, Maringá, Verdureiros, Oxford - Bairro Jardim Hold; Rua Conceição de Oliveira Antunes, Katsuji Tsunoda, Rua Fausto de Oliveira - Bairro Parafuso e Rua Adélio de Oliveira – Bairro Vila Antunes, todas localizadas neste Município, totalizando 20.938,72 m², conforme definido nos elementos técnicos constante dos anexos deste Edital, conforme relacionado no Anexo I e II do Edital de Concorrência nº 003/2016."

Cláusula Segunda. Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 082/2016.

Estando as partes de pleno com o avençado, firma o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante 02 (duas) testemunhas.

Cajati (SP), 26 de julho de 2016.

EDUARDO SILVA DE MACEDO
EPCCO – Engenharia de Projetos, Consultoria
e Construções

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati

Testemunhas:

HORDENE MAZZOLINE FILHO
RG nº 18.187.943

REGINALDO SEIJI MONMA
RG nº 25.544.401-1